

PORTARIA IPREM DB 134/2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, com fundamento no art. 40, § 1º, III, “a” da CF/88 observando disposto no § 5º do art. 40 da CF c/c art. 18 da Lei Municipal 4643/2007, à servidora **RENATA GONCALVES DA DALT SILVA**, portadora do CPF nº *****.605.886-****, matrícula nº 14975-15, no cargo efetivo de Professor PROFESSOR PIII (NS I) B-91.02, a partir de 02/07/2023.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/07/2023.

Pouso Alegre, 19 de julho de 2023.

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente

Tatiane Moreira Muroni

Diretora de Benefícios

